



PORTARIA N° 1836 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Resolução CONSUP n° 51 de 14/07/2017;
- A Instrução Interna de Procedimentos 007/2016;
- O processo n° 23411.002726/2018-88.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *strictu sensu*, do tipo ônus limitado do servidor JOSÉ NIVALDO BALBINO siape 1667668, Administrador, a partir de 01 de agosto de 2018, em virtude de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *strictu sensu* conforme portaria do Reitor n° 1032 de 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas